



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0161/2023 - PMRA

Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia nº 0007/2023 - PMRA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBRA

ATA Nº 01 do Processo: Credenciamento/Julgamento da Documentação/Proposta de preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada por **EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra)**, para execução de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q**, sobre pedras poliédricas com 7.975,73 m² da Rua XV de Novembro, Gramados, no Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital.

Aos **VINTE E OITO** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS** às 09h15min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 096/2023, para conduzirem os trabalhos de julgamento da Documentação de habilitação e julgamento das propostas de preço, do processo acima mencionado das empresas credenciadas para o ato. Não houve representante das empresas presente.

Na presente sessão constatou-se a participação das empresas abaixo relacionadas onde as mesmas realizaram o **credenciamento**, apresentando inclusive o **CRC - Certificado de Registro Cadastral**, em atendimento ao Artigo 22, §2º da 8.666/93, C/C ao item 3.3 do edital, e entregaram os envelopes contendo a documentação de **Habilitação** e da proposta de preço, conforme protocolos do Setor de Licitações, através dos seus representantes legais sendo as seguintes empresas:

- ✓ 1) **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - CNPJ: 06.099.082/0001-50
Não haverá representante na sessão.
- ✓ 2) **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 04.492.725/0001-03
Não haverá representante na sessão.
- ✓ 3) **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI LTDA** - CNPJ: 34.448.864/0001-92
Não haverá representante na sessão.
- ✓ 4) **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA** - CNPJ: 09.223.659/0001-81
Não haverá representante na sessão.
- ✓ 5) **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI** - CNPJ: 22.798.043/0001-05
Não haverá representante na sessão.
- ✓ 6) **MINEROCHA CATARINENSE LTDA** - CNPJ: 02.720.984/0001-00,
Não haverá representante na sessão.

Ato contínuo, conforme determina a lei complementar 123/2006 e mencionado no item 7 do edital (micro Empresa - empresa de pequeno porte), no que se refere ao direito de preferência e da regularidade fiscal, a empresa abaixo relacionadas entregou a documentação, atestando seu enquadramento na lei complementar 123/06. Sendo ela:

- 1) **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 04.492.725/0001-03.

Ato Contínuo o presidente apresentou a Comissão e demais presente e iniciou efetivamente o julgamento do presente processo comentando sobre a obra, como segue:

- O valor total da obra será por Item (conforme projetos), totalizando um valor de R\$ 1.168.241,57;
- Aditivos não serão aceitos, portanto o valor a ser pago, será o apresentado na proposta da empresa vencedora. (Exceto fato imprevisível, devidamente comprovado);
- A Fiscalização ficará a cargo do Engenheiro do Município;
- Recursos estão reservados: (FINISA Contratos nº 0610.767-97 e nº 0556.740-29).
- Exigir-se-á na assinatura do contrato caução de **4% (quatro por cento) do valor total de contrato**, com supedâneo no Artigo 56 da Lei nº 8.666/93, podendo a licitante vencedora do item (projeto), OPTAR por uma das seguintes modalidades de garantia: CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA; SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA, VALOR ATUALIZADO NAS MESMAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, NA HIPÓTESE DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO OBJETO LICITADO.
- O prazo para a execução da obra será conforme o projeto, conforme cronograma físico financeiro.
- Deixou a palavra livre "não houve comentários".

Dando Continuidade o Presidente solicitou aos Membros da Comissão que rubricassem a documentação relativa ao credenciamento e os envelopes da documentação e da proposta de preço, conferindo a inviolabilidade dos mesmos e informou também que houve divulgação do presente processo em meio de comunicação, conforme determina a legislação em vigor. Não houve a participação dos proponentes.

Assim a comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação dos proponentes, **A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA HABILITAÇÃO** no presente processo está definida no item 5 do edital

Após a ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, em comum acordo decidiram:

HABILITAR as seguintes empresas:

- ✓ 1) **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** - CNPJ: 06.099.082/0001-50
- ✓ 2) **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 04.492.725/0001-03
- ✓ 3) **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI LTDA** - CNPJ: 34.448.864/0001-92
- ✓ 4) **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA** - CNPJ: 09.223.659/0001-81
- ✓ 5) **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI** - CNPJ: 22.798.043/0001-05
- ✓ 6) **MINEROCHA CATARINENSE LTDA** - CNPJ: 02.720.984/0001-00,

INABILITAR: NÃO HOUVE.

A Comissão Permanente de Licitações, reserva-se o direito se constatado alguma irregularidade na Habilitação, pós licitação, rever seus atos. O BALANÇAS E OS ÍNDICES OBTIDOS PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DO CONTADOR DO MUNICÍPIO, DIANTE DA DÚVIDA LEVANTADA PELO PROPONENTE PRESENTE.

A documentação das empresas participantes será digitalizada e disponibilizada no site do Município, nesta data. Link para acesso:

<https://riodasantas.sc.gov.br/licitacao/tomada-de-precos-0007-2023-pmra/>

Dando continuidade, conforme estabelecido no edital, neste momento, em atendimento ao item 6.12 a Comissão permanente de Licitações, **NÃO POSSUINDO O TERMO DE RENÚNCIA** referente a fase de julgamento da documentação de habilitação **ASSINADO POR TODOS OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS,** condição esta que possibilitaria dar andamento ao presente processo.

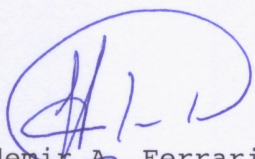
- A) Determinar a data de 06 de DEZEMBRO de 2023 às 09:00 horas, para início de nova reunião, para abertura dos envelopes das propostas de preço. Caso não houver recurso.
- B) Caso houver recurso a data acima fica automaticamente cancelada e nova data será definida, após deliberação dos mesmos. Sendo publicado no site e será avisado a todos. Caso contrário a data já está definida na letra "A".
- C) As propostas ficarão sob a responsabilidade dos membros da comissão de Licitações, as quais foram acondicionadas em um envelope maior e o mesmo foi lacrado na presença de todos.

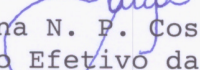
Intenções de recursos na sessão: Não Há.

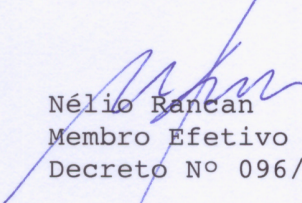
Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que Secretariei a sessão.

"Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

RIO DAS ANTAS (SC), 28 de Novembro de 2023.


Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto Nº 096/2023


Juliana N. P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto Nº 096/2023


Nélio Rancan
Membro Efetivo da equipe
Decreto Nº 096/2023

Proponentes:

- Não houve representante na sessão
- ✓ 1) **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: 06.099.082/0001-50
- Não houve representante na sessão
- ✓ 2) **LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 04.492.725/0001-03,
- Não houve representante na sessão
- ✓ 3) **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI LTDA**
CNPJ: 34.448.864/0001-92
- Não houve representante na sessão
- ✓ 4) **VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**
CNPJ: 09.223.659/0001-81
- Não houve representante na sessão
- ✓ 5) **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**
CNPJ: 22.798.043/0001-05
- Não houve representante na sessão
- ✓ 6) **MINEROCHA CATARINENSE LTDA**
CNPJ: 02.720.984/0001-00.